EXPEDIENTE DO DIA
31 / 03 / 2000

CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Protocolado sob n.º 86
Em 31 / 03 / 2000
Encarregado

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

À SCMDM PARA INCLUIR NA PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA.
Dia 31 / 03 / 2000
Presidente

Domingos Martins - ES, 30 de março de 2000.

MENSAGEM N.º 004/2000

ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A ENTIDADE "SOU FELIZ" ORGANIZAÇÃO DE AMPARO AO IDOSO.

Excelentíssimo Senhor
Vereador OTÁVIO KUSTER
MD Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins - ES

Senhor Presidente,

Funciona regularmente em Marechal Floriano, a entidade denominada "Sou Feliz" Organização de Amparo ao Idoso, que recebe sob o regime de internato, idosos necessitados de assistência e amparo.

Dentre os 17 (dezessete) internados no mês de fevereiro, 08 (oito) são procedentes do Município de Domingos Martins, com encaminhamento pela Secretaria Municipal de Ação Social.

O Ministério da Previdência e da Assistência Social, fixa atualmente em R$ 60,85 (sessenta reais e oitenta e cinco centavos) o valor do custeio por idoso internado, importância que será fixada no convênio, para repasse àquela entidade assistencial, variando no montante, de acordo com o número de idosos internados, com o encaminhamento e acompanhamento da Secretaria Municipal de Ação Social de Domingos Martins.

Na expectativa da aprovação do incluso Projeto de Lei, apresentamos a V. Exª e aos ilustres Vereadores, os nossos votos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Pedrinho Raul Hoppe
Prefeito Municipal